



AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL

01/2024

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA de São Sebastião do Oeste /MG, no uso de suas atribuições legais, e com base na análise técnica do processo referente ao empreendimento Loteamento Belo Horizonte II, concede a **Autorização de Intervenção Ambiental** para a supressão da cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em uma área de 13,98 hectares, sendo divididos em uma área de 9,88 hectares para supressão de vegetação com destoca para uso alternativo de solo e o corte de 222 árvores isoladas vivas em uma área de pastagem de 4,099 hectares, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção de 1463,923m³ que serão utilizados na propriedade e/ou doados como lenha e madeira.

A Supressão deverá ser feita em etapas, respeitando a remoção da cobertura vegetal exclusivamente quando necessário para continuidade das obras, de acordo com o cronograma aprovado. Deverá adotar medidas que assegurem o afastamento da fauna local, evitando danos à biodiversidade além de assegurar a manutenção da cobertura do solo para prevenir processos erosivos.

Implementar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora –PTRF, aprovado pelo CODEMA, como parte das ações mitigadoras e compensatórias a ser realizado o plantio na Fazenda da Aldeia, zona rural, São Sebastião do Oeste, coordenadas geográficas 20°17'58.64", 45°1'41.16" como parte das ações propostas, destacando a necessidade de que o projeto seja executado conforme cronograma e as especificações técnicas apresentadas e devidamente aprovada pelo CODEMA.

São Sebastião do Oeste, 26 de novembro de 2024.

Rosana Aparecida Gondim Diniz
Presidente do CODEMA